

**Partido Popular**  
**CDS-PP**  
*Grupo Parlamentar*

**PROPOSTA DE LEI Nº 226/X**  
**ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do **artigo 67º** da Proposta de Lei n.º 226/X:

Artigo 67.º

**Alteração ao Código do Imposto do Selo**

1 – Os artigos 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 7.º, 23.º, 26.º, 39.º, 42.º, 44.º, 48.º, 49.º, 52.º, 59.º e 66.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, passam a ter a seguinte redacção:

(...)

Artigo 7.º

[...]

1 – (...)

a) (...)

b) Os prémios e comissões relativos a seguros do ramo «Vida» e não “Vida”;

(...)

Lisboa, Palácio de S. Bento, 17 de Novembro de 2008

Os Deputados do CDS/PP